



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 13.06.2019.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

LABORATÓRIO CLÍNICA EQUINA SÃO FRANCISCO

Nome Empresarial: CLÍNICA EQUINA SÃO FRANCISCO LTDA

CNPJ: 01.336.028/0001-67

Endereço: Estrada da Remonta, nº 1.755

Bairro: Jóquei Clube

CEP: 36.085-640

Cidade: Juiz de Fora /MG

Fone: (32) 3221 6107

Responsável pela Direção do Laboratório: José Carlos Pontello Neto

E-mail: clinequi@terra.com.br

Portaria: 242, de 06/08/2014

D.O.U: 151, de 08/08/2014, Seção 1, pág.: 7.

PORTARIA SDA Nº 242, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004535/2014-33, resolve:

Art. 1º Credenciar a Clínica Equina São Francisco LTDA - ME, CNPJ nº 01.336.028/0001-67, localizado na Estrada da Remonta, nº 1755, Bairro Remonta, CEP: 36.085-640, Juiz de Fora/MG, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 13.06.2019.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Ágar	MT 01/01	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: José Carlos Pontello Neto	Ativo em 08/08/2014.
Processo extensão PGF 000014.0033733/2019							
02	Diagnóstico de Mormo	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático		Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria Nº 35 de 17 de Abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abr. de 2018. Seção 1.	Responsável Técnico: José Carlos Pontello Neto	Ativo em 13/06/2019.